



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 161,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a ampliação excepcional de uma vaga para o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFOB para o ano de 2027; Considerando a participação no EDITAL CAPES Nº 23/2026 – Programa de Desenvolvimento Acadêmico Indígena - PDAI/CAPES; Considerando que a participação do PPGH no PDAI representa importante oportunidade de fortalecimento das políticas institucionais de inclusão e ações afirmativas na pós-graduação da UFOB, especialmente no que se refere à ampliação do acesso de estudantes indígenas à formação acadêmica em nível de mestrado; Considerando que, quando da publicação do resultado da seleção dos Programas de Pós-Graduação participantes do PDAI, o processo seletivo regular do PPGH já se encontrava em andamento, circunstância que inviabilizou a adoção da alternativa de reservar, dentre as vagas ordinariamente aprovadas para o processo seletivo, uma vaga especificamente vinculada à política de acesso de estudantes indígenas decorrente do referido Programa; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008942/2026-18.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas